

NCH RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 42.537.438/0001-53

ISIN Cotas: BREQIACTF009

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”): NCRA11

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA RESTRITA

O **NCH RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME nº 42.537.438/0001-53 (“**Fundo**”), neste ato representado por sua instituição administradora, o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administrador**”), conforme previsto no “*Ato do Administrador de Aprovação da 2ª Emissão de Cotas do Fundo do NCH EQI RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO IMOBILIÁRIO*”, datado em 30 de setembro de 2022 (“**Ato do Administrador**” e “**Segunda Emissão**”) divulgar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado, que foi encerrada nesta data a Oferta Restrita da Segunda Emissão.

Durante a Oferta Restrita foram subscritas e integralizadas ao total 51.491 (cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e uma) Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$ 4.874.138,06 (quatro milhões e oitocentos e setenta e quatro mil e cento e trinta e oito reais e seis centavos). Conforme divulgado no Ato do Administrador, é admitida a distribuição parcial das Novas Cotas (“**Distribuição Parcial**”), respeitado o montante mínimo da Oferta Restrita, correspondente a, no mínimo, R\$ 2.000.071,14 (dois milhões e setenta e um real e quatorze centavos) (“**Montante Mínimo da Emissão**”). Tendo em vista que o Montante Mínimo da Emissão já foi superado, a Oferta Restrita será encerrada sendo que as Novas Cotas que não forem colocadas no âmbito da Oferta serão canceladas.

As Novas Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação do Formulário de Liberação para Negociação das Novas Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3. As Novas Cotas da Oferta farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados pro rata temporis, a partir da data de sua subscrição e integralização e com direitos iguais às demais cotas do Fundo.

A OFERTA RESTRITA NÃO FOI OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE COMUNICADO APENAS PARA DIVULGAR AOS COTISTAS DO FUNDO O ENCERRAMENTO DA OFERTA RESTRITA AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Ato do Administrador.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 05 de dezembro de 2022

NCH RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO IMOBILIÁRIO
por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**